



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.466 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública a Associação Vilhenense de Voleibol – AVV, no Município de Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Vilhenense de Voleibol – AVV, com sede no Município de Vilhena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2014, 126º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio', is written over the printed name of the Governor.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador